

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR<sup>1</sup> - PEDIDO DE AUXÍLIO ECONÓMICOS**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO				
Escola que frequenta:		Ano:	Turma:	
Escola que irá frequentar:		Ano:		
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)				
Nome completo:		Data de nascimento:		
MORADA DO(A) ALUNO(A)				
Residente na(o):		Concelho:		
Código Postal:	Localidade:	Freguesia:		
FILIAÇÃO DO(A) ALUNO(A)				
Nome do pai:		Contacto:		
Nome da mãe:		Contacto:		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR DO(A) ALUNO(A)				
Grau de parentesco	Nome	Profissão	Idade	NIF
1	Aluno			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
AUTORIZAÇÃO RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS				
Autoriza a recolha e tratamento de dados pelo Instituto de Ação Social para a finalidade de atribuição de auxílios económicos?				
Autorizo <input type="checkbox"/> Não autorizo <input type="checkbox"/>				

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas, bem como dos documentos apresentados, a saber: IRS, nota de liquidação de IRS, abono de família; declaração da Junta de Freguesia a confirmar a composição do agregado familiar, declaração de beneficiário de RSI (se aplicável) e declaração de aluno institucionalizado (se aplicável).

Data do pedido de auxílio económico da Ação Social Escolar: / /

O(A) Encarregado(a) de Educação

(assinatura conforme cartão de cidadão)

1 A Organização e funcionamento do sistema de Ação Social, encontra-se regulamentada no capítulo XII, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, mantido em vigor pelo n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

A PREENCHER PELA ESCOLA		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)</b>		
Nome completo: <input style="width: 90%;" type="text"/>	Número de processo: <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>		
DOCUMENTOS ENTREGUES PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	SIM	NÃO
Declaração da Junta de Freguesia a confirmar a composição do agregado familiar.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nota de liquidação de IRS.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IRS.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Abono de família.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração beneficiário de RSI (se aplicável).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de aluno institucionalização (se aplicável).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CAPITALIZAÇÃO	DESPACHO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR	
$RC = \frac{R - (DC + CL)}{12N}$	RC = <input style="width: 100%;" type="text"/> <hr/> Escalão: <input style="width: 100%;" type="text"/>	A Equipa Multidisciplinar deliberou integrar o aluno no escalão <input style="width: 100%;" type="text"/>  Data: <input style="width: 20px;" type="text"/> / <input style="width: 20px;" type="text"/> / <input style="width: 20px;" type="text"/>
<i>RC = Rendimento per capita;            R = Rendimento anual do agregado familiar<sup>2</sup>;            DC = Valor das deduções à coleta            CL = Valor da coleta líquida;            N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar.</i>	O(A) Presidente da Equipa Multidisciplinar _____	

<sup>2</sup> Quando o rendimento anual do agregado familiar constante da nota de liquidação fiscal for inferior a 14 vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região, para efeitos de determinação da capitalização deve ser considerado um valor global de rendimento igual a esse montante.

